UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

# ANEXO IV DA PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 96, DE 17/3/2023.

**TERMO DE RENÚNCIA PARCIAL/TOTAL – DIÁRIAS/PASSAGENS**

Conforme disposto no parágrafo 13 da Nota Informativa nº 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP “as diárias devidas são indenizações ao servidor que, a serviço, se deslocar, em caráter eventual e transitório, do órgão ou entidade no qual tem exercício, para outro ponto do território nacional ou do exterior, conforme disposto no art. 58 e 59 da Lei nº 8.112, de 1990. Nesse sentido, a referida indenização possui natureza jurídica patrimonial disponível, não havendo, portanto, óbice jurídico para que haja renúncia pelo servidor quanto à sua percepção”. Em consulta à Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Lavras, a mesma se posicionou, através do PARECER n. 00218/2020/GAB/PFUFLA/PGF/AGU, de 27 de novembro de 2020, aprovado em 30 de novembro de 2020, oriundo do Processo nº 23090.002511/2020-51, favoravelmente à possibilidade de dispensa das diárias e passagens, entendendo também não haver óbice jurídico para a renúncia do servidor quanto à percepção dessas indenizações.

Diante disso, a Universidade Federal de Lavras estabelece que, em caráter excepcional, o proposto poderá abrir mão, total ou parcialmente, das verbas indenizatórias (passagens e/ou diárias) a que tem direito, para cumprimento de missão de interesse institucional, quando não houver recursos suficientes oriundos da UFLA, e houver manifestação de vontade por parte do proposto, que pode também buscar outras formas de atendimento a essas despesas, e até assumir, ele próprio, esses ônus.

**DECLARAÇÃO**

Eu, Digite aqui seu nome completo, portador do CPF Digite aqui seu CPF, concordando com os termos acima mencionados, renuncio por vontade meu direito de receber integralmente ou parte das diárias, passagens e/ou ressarcimentos a que tenho direito, para participação no evento Digite aqui o nome do evento, pelo motivo Digite aqui o motivo da renúncia conforme informações abaixo:

# DIÁRIAS

Quantidade de diárias que faço jus: Digite aqui Quantidade de diárias renunciadas: Digite aqui

# PASSAGENS

Passagens que faço jus: Digite aqui o itinerário da viagem (ida e volta)

 Renuncio o direito às passagens

 Não renuncio o direito às passagens

Passagens renunciadas: Caso o direito às passagens seja renunciado, digite aqui o itinerário renunciado

# ADICIONAL DE DESLOCAMENTO

 Renuncio o direito ao adicional de deslocamento

 Não renuncio o direito ao adicional de deslocamento

# Observações:

Digite aqui com que recursos serão pagas as diárias e passagens renunciadas

# Justificativa:

Digite aqui a justificativa e demonstração do interesse público para a renúncia

Lavras, Clique aqui para inserir uma data.

# Assinatura do Proposto:

(Assinatura e carimbo)

# Ciência e concordância da Chefia imediata:

(Assinatura e carimbo)

# Ciência e concordância do Diretor da Unidade Acadêmica ou Pró-Reitor

(Assinatura e carimbo)